

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO (COREN/RJ) E A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ – FILIAL SULACAP

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO. autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071. 000, CNPJ nº 27.149.095/0001-66, doravante denominado CONVENIADO, representado neste ato por sua Presidente, Srª LILIAN PRATES BELEM BEHRING, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ nº 070540 - ENF, CPF nº 011.223.727-44, e pelo Primeiro Tesoureiro, Srº LEILTON ALVES COELHO, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade profissional COREN/RJ nº. 773892-TE, CPF nº 103.215.707-07, e, de outro lado, a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ -FILIAL SULACAP, inscrito no CNPJ nº 34.075.739/001-843, com sede na Av. Marechal Fontenelli, nº 3555, Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 21-740-001, neste ato representado por HAYARA ALVES PINHEIRO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n 567.4 no CPF n° 278.98 doravante denominado CONVENENTE, com fulcro no art. 116 da Lei 8.666/93, considerando a previsão contida clausula sétima do convênio nº 06/2023 e as justificativas constantes do processo administrativo nº 957/2023, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio de nº 06/2023 por 12 (doze) meses, com início em 19 de junho de 2024 e encerramento em 18 de junho de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições no convênio nº 06/2023 e do plano de trabalho.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica atualizado o plano de trabalho na forma do anexo único ao presente aditivo.





4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, rirmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um mesmo efeito, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Hayova alves Portein

DADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ – FILIAL SULACAP

TESTEMUNHAS:



PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DADOS CADASTRAIS

PARTICIPANTE 01

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 27.149.095/0001-66

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 502 – 3°,4°5° E 6° ANDAR

CEP: 20071000 Estado: RIO DE JANEIRO

PARTICIPANTE 02

Razão Social: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ-FILIAL SULACAP

CNPJ: 34.075.739/0108-13

Endereço: AVENIDA MARECHAL FONTENELLI, Nº 3555

CEP: 21.750-000 Estado: RIO DE JANEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: CONVÊNIO BOAS VINDAS

Processo nº: 957/2023

Data da Assinatura:

Início (mês/ano): JULHO /2024 Término (mês/ano): JULHO/2025

METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1. Facilitar a inscrição e registro dos formandos de enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro;
- 2. Difundir os aspectos éticos e legais do exercício profissional da enfermagem;
- 3.Otimizar o processo de entrega da Carteira de Identidade Profissional;





ETAPAS DE EXECUÇÃO – ETAPA 1

ETAPA	PRAZO
Etapa da Palestras do Coren/RJ	JULHO/2024
Etapa da Recolhimento da Documentação dos Alunos	JULHO/2024
Etapa da Documentação da Instituição de Ensino	AGOSTO/2024
Etapa do Procedimento de Registro	AGOSTO/2024
Etapa da Entrega da Carteira de Identidade Profissional em Solenidade	AGOSTO/2024

ETAPAS DE EXECUÇÃO – ETAPA 2

ETAPA	PRAZO
Etapa da Palestras do Coren/RJ	NOVEMBRO/2024
Etapa da Recolhimento da Documentação dos Alunos	NOVEMBRO/2024
Etapa da Documentação da Instituição de Ensino	NOVEMBRO/2024
Etapa do Procedimento de Registro	DEZEMBRO/2024
Etapa da Entrega da Carteira de Identidade Profissional em Solenidade	DEZEMBRO/2024





ETAPAS DE EXECUÇÃO – ETAPA 3

ETAPA	PRAZO
Etapa da Palestras do Coren/RJ	FEVEREIRO/2025
Etapa da Recolhimento da Documentação dos Alunos	FEVEREIRO/2025
Etapa da Documentação da Instituição de Ensino	ABRIL/2025
Etapa do Procedimento de Registro	ABRIL/2025
Etapa da Entrega da Carteira de Identidade Profissional em Solenidade	JULHO/2025

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

ikan Prates Belem Behring

Coren-RJ 70.540-ENF

Representante Estácio de Sá - Sulacap